



RESOLUÇÃO CMDCAD/NSG-19/2019

De 19 de Julho de 2019

DIVULGA CRONOGRAMA DA APLICAÇÃO DA PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO 202-2024, DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, DO ESTADO DE SERGIPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAD, do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, além da Lei Municipal Nº 922, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e

R E S O L V E

Art. 1º. DIVULGAR O CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO 2020/2024, do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, que acontecerá no período, com base nos artigos Nº23 e 103, da RESOLUÇÃO/CMDCAD/NSG Nº03/2019 e alterações, conforme ANEXO ÚNICO, desta Resolução.

Art. 2º – Ficam os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 5,0, conforme o art. 90 do Edital Nº01/2019, que trata do PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO 202/2024, DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, convocados para participar da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que acontecerá no período de 22 a 25 de julho de 2019, conforme o ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA, na Escola Municipal Tiradentes, localizada na Avenida Lourival Batista – Bairro Divinéia – nesta cidade. posteriormente, pela Comissão Especial Eleitoral – CEE.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, na forma da legislação vigente, ficando revogadas as disposições contrárias. SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), EM 05 DE JULHO DE 2019.

Abraão Lincoln Vieira

Presidente do CMDCAD

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

